



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

Barrinha, 30 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº. 081/2017

AO

EXMO. SR.

RONALDO DA SILVA ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

BARRINHA

PROTOCOLADO

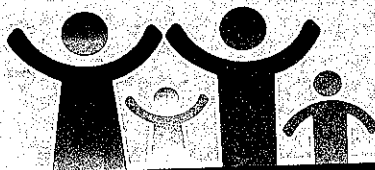
Barrinha

Assinatura

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao ofício nº. 155/2017, é com imensa satisfação que dirigimo-nos através de Vossa Excelência, para prestar as seguintes informações sobre as indicações abaixo indicadas, a saber:

- Indicação nº. 100/2017 – Encaminhada ao setor competente para verificação e viabilização da indicação;
- Indicação nº. 101/2017 – Encaminhada ao setor competente verificação e elaboração de projeto;
- Indicação nº. 102/2017 – Encaminhada ao Setor competente para verificação para atendimento na época oportuna;
- Indicação nº. 103/2017 – Encaminhada ao setor competente para estudos e atendimento
- Indicação nº. 104/2017 – Encaminhada ao setor competente para estudos e atendimento ;
- Indicação nº. 110/2017 – Encaminhada ao Setor competente para verificação e viabilização do atendimento ao indicado;



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração: 2017/2020

- Indicação nº. 111/2017 – Fiscalização no sentido indicado cabe à Autoridade Policial;
- Indicação nº. 112/2017 – Encaminhada ao setor competente para estudos;
- Indicação nº. 113/2017 – Encaminhada ao setor competente para estudos;
- Indicação nº. 114/2017 – Encaminhada ao Setor competente para estudos;
- Indicação nº. 115/2017 – Encaminhada ao setor competente para estudos;
- Indicação nº. 116/2017 – Encaminhada solicitação à C.P.F.L.;

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocando-nos ao inteiro dispor nesta Municipalidade.

ATENCIOSAMENTE

MITUO TAKAHASI

Prefeito Municipal